

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020

EXTRAS

ISSN: 2965-5145



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 4 - Nº 855 / 2024 :: SEGUNDA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

Sumário

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAR SOBRE O PROCEDIMENTO/ PRAZO DE APRECIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA O PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL AO CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA LUZIA PARA O BIÊNIO 2024/2026.....1

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAR SOBRE O PROCEDIMENTO/ PRAZO DE APRECIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA O PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL AO CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA LUZIA PARA O BIÊNIO 2024/2026.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAR SOBRE O PROCEDIMENTO/ PRAZO DE APRECIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA O PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL AO CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA LUZIA PARA O BIÊNIO 2024/2026.

Aos 04 dias do mês de novembro de 2024, às 08h30 (oito horas e trinta minutos) na sede do Arquivo Público Municipal (sala do CMDCA), situada na Rua Mendes Junior, 626, Centro, nesta cidade, reuniram-se em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL AO CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, OS CANDIDATOS QUE CONSTAM NA LISTA**

ANEXA, E O IMPETRANTE, DO RECURSO O SR. ATHUR GONDINHO DE ALENCAR, ACOMPANHADO DE ADVOGADO O SR. DR. HILTON JOVITA DE SOUSA FILHO, INSCRITO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MARANHÃO SOB O Nº 18.119. Iniciado os trabalhos, passou-se à palavra ao acesso e jurídico desta comissão, o **DR. DIOGO LIMA SOUZA, INSCRITO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MARANHÃO SOB O Nº 21.768,** que passou a expor sob a fundamentação legal para a formação da reunião bem com antes de adentrar ao mérito proposto, fez a explanação de que além do mérito do recurso impetrado serão apreciados também o seguintes requisitos de admissibilidade do recurso que são os Requisitos intrínsecos que Relacionam-se ao mérito do recurso e incluem: Competência de apreciação, Legitimidade, Interesse recursal Cabimento Inexistência de fato impeditivo ou extintivo e requisitos extrínsecos que relacionam-se ao modo correto de exercício do recurso e incluem: Tempestividade Regularidade formal. Passou-se então a expor sobre a disposição de dois prazos possíveis, qual seja o previsto no art. 16 da resolução 01/2024 que é o prazo para impugnação de candidaturas que é de 48

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 93b08a6150bbd27ff37e63669f1e62e30394c688

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



(horas), ou o prazo de 24 (vinte) horas constantes da impetração recurso visto no art. 26 da resolução. Antes da votação, adentrou ao ambiente de deliberação o Sr. André Veras, questionado sobre o interesse no processo, manifestou ser membro da diretoria da Associação do Impetrante do Recurso. Porém o Sr. **DR. DIOGO LIMA SOUZA**, pugnou por sua retirada da sala, tendo em vista não ser apto a votar, nem a participar da deliberação. Questionando sobre tal ato pelo advogado **DR. DIOGO LIMA SOUZA**, o advogado do Imperante **SR. DR. HILTON JOVITA DE SOUSA FILHO**, concordou expressamente sobre a diretriz. Aberto à votação, foi esclarecido que teriam direito à voto os membros da comissão eleitoral e os candidatos presentes, por terem interesse direto. Votaram 06 (seis) pelo prazo de 24 (vinte quatro), horas e 01(um) pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O Candidato PEDRO DAS CHAGAS NETO, impugnou o voto da senhora, Raimunda Raine Vieira Lucio, por esta ser suplente do Sr. Ilzemar Arraes Oliveira, aceita a impugnação passou-se à nova contagem de votos. Votaram 05 (cinco) pelo prazo de 24 (vinte quatro), horas e 01(um) pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, restando aprovado o prazo de 24 (vinte) e quatro horas, contados da data e horário de do encerramento da votação, qual seja às 08h42 (oito horas e quarenta e dois minutos) do dia 05 (cinco) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Nada mais a mais a ser debatido, restou a reunião encerrada pela presidente da comissão, estando a lista de presença assinada pelos presentes. MARIA IZABEL DIAS GOMES, RAIMUNDA ELIEGNA COSTA SOUZA, RAIMUNDO LOPES SILVA, ILZEMAR ARRAES OLIVEIRA, ARTHUR GONDINHO DE ALENCAR, RAIMUNDA RAINE VIEIRA LUCIO, PEDRO DAS CHAGAS NETO, DIOGO LIMA SOUZA, BRYAN LINCON FRANCO VERA, HILTON JOVITA DE SOUSA FILHO e MARIA AURISONA PEREIRA MACÊDO TONDINELLI.

Santa Luzia – MA, 04 de novembro de 2024.

Maria Izabel Dias Gomes
Presidente da Comissão Eleitoral

Ilzemar Arraes de Oliveira
Relator da Comissão Eleitoral

Raimundo Lopes Silva
Membro da Comissão Eleitoral

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 93b08a6150bbd27ff37e63669f1e62e30394c688

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 04/11/2024 15:40:23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 93b08a6150bbd27ff37e63669f1e62e30394c688
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

